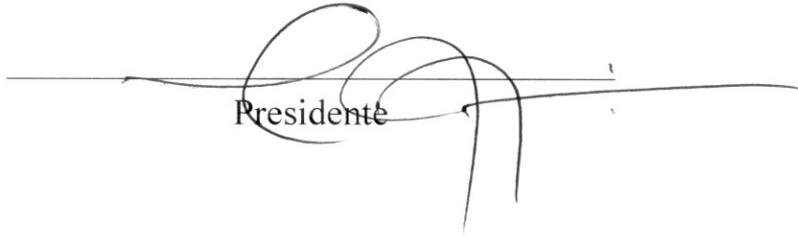


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 222/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

12/09/2017


Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.837, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.017.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Institui o Dia Municipal do Leonismo e o inclui no Calendário Oficial de datas e eventos do município de Ibitinga e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 222/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de setembro de 2.017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.837, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.017.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LEONISMO E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

(Projeto de Lei Ordinária nº 222/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal).

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Leonismo a ser comemorado no dia 10 (dez) do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data comemorativa ora instituída passa a constar do Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de setembro de 2.017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEAL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de setembro de dois mil e dezessete (2.017).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

